



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 0351/2017

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, a (o) servidor (a) MARIA BENEDITA DA TRINDADE SA, ocupante do cargo de MANIPULADOR DE ALIMENTOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, 180 (cento e oitenta) dias, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de remuneração, devido apresentar dores no corpo, dor na mão direita e dor lombar, que torna incapaz de executar suas atividades laborativas, no período de 06 de junho de 2017 à 02 de dezembro de 2017, na conformidade do Art. 31 da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, firmado pelo Dr. Luís Levino Batista Vieira, e considerando as informações contidas no Processo nº 11.258/2017 de 29 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 06 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 29 de Junho de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Administração do Município de Cametá
Decreto Municipal 008/2017

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017